



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATO Nº. 2.821, DE 28 DE JULHO DE 2022

PUBLICADO

01 / 08 / 2022

cm
Departamento Legislativo

ALTERA O ATO Nº 2.816/2022, QUE DISPÕE SOBRE CONCEDE PROGRESSÃO SALARIAL A SERVIDOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 22, III e IV da Lei Orgânica Municipal c/c o art. 14 do Regimento Interno (Resolução nº 492/1990) desta Casa de Leis

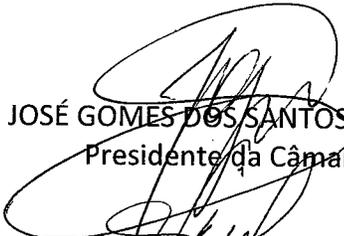
RESOLVE:

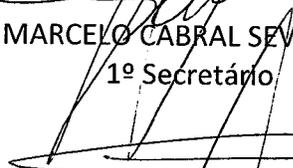
Art. 1º O art. 1º do Ato nº 2.816, de 27 de abril de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Conceder ao servidor de provimento efetivo **Hélio Antônio Piona**, no exercício do cargo de Assistente Administrativo III, nível 09, a progressão do **Padrão K para o Padrão L**, adquirida em 02/01/2022.”

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz-ES, 28 de julho de 2022.


JOSÉ GOMES DOS SANTOS – LULA
Presidente da Câmara


MARCELO CABRAL SEVERINO
1º Secretário


VILSON BENEDITO DE OLIVEIRA
2º Secretário